

DECRETO Nº 17113/2021

Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica ao servidor Adilson Alves de Oliveira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE ao servidor **ADILSON ALVES DE OLIVEIRA**, matrículas funcionais 16276-1 e 19106-1, portador do RG 8.597.431-94/PR e do CPF/MF 044.060.139-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professor de Educação Física, com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/AABB Comunidade, concedendo Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 54, letra “a” e o art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças